

JUCESP
12 12 18



JUCESP PROTOCOLO
2.214.377/18-9



GRUPO SBF S.A.

CNPJ/MF nº 13.217.485/0001-11
NIRE 35.300.390.458

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2018, às 08:00 horas, na sede social da Grupo SBF S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hugo D'Antola, nº 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os acionistas designaram o Sr. SEBASTIÃO VICENTE BOMFIM FILHO para presidir os trabalhos ("Presidente da Mesa"), que convidou a mim, JOÃO HENRIQUE BRAGA JUNQUEIRA, para secretariar os trabalhos ("Secretário"). Constituída a mesa, o Presidente da Mesa declarou instalada a assembleia.

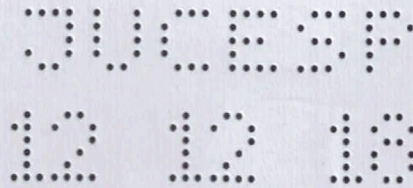
4. **ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: (i) a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a nomeação de membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao membro ora retirante.

5. **DELIBERAÇÕES:** Declarada aberta a sessão, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, reservas ou oposições:

5.1. Lavrar a presente ata na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, § 1º da Lei das S.A.

5.2. Aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **RAFAEL MAGALHÃES SOBRAL**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº





46.914.101-3, expedida pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 352.155.448-16, residente e domiciliado cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi devidamente eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2017, devidamente registrada na JUCESP sob nº 222.887/17-5, em sessão de 18/05/2017 e reeleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2017, às 06:00 horas, devidamente registrada na JUCESP sob nº 5.434/18-0, em sessão realizada em 15/01/2018, de acordo com o Termo de Renúncia apresentado à Companhia 20/04/2018, cuja cópia encontra-se anexa à presente ata (Anexo I).

5.2.1. Os acionistas agradecem o Sr. **RAFAEL MAGALHÃES SOBRAL** pelos serviços prestados à Companhia no exercício de suas funções. O membro do Conselho de Administração ora renunciante outorga à Companhia, conforme Termo de Renúncia anexo, a mais ampla, rasa, geral, plena e irrevogável quitação, para nada mais desta reclamar ou pleitear, seja a que título for, relativamente ao período em que atuou como Conselheiro da Companhia.

5.3. Tendo em vista a renúncia do Sr. **RAFAEL MAGALHÃES SOBRAL** acima, os acionistas decidem nomear o Sr. **RENAN DE PAULA PEREIRA HENRIQUE**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.766.883-9, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 118.466.857-45, residente e domiciliado cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hugo D'Antola, nº 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, para ocupar o cargo de membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia, substituindo o membro retirante até o final do seu mandato, ou seja, até 14 de novembro de 2019, consignando portanto a sua condição de membro independente conforme definido no Regulamento do Novo Mercado.

5.3.1. O Sr. **RENAN DE PAULA PEREIRA HENRIQUE** ora eleito toma posse em seu cargo de conselheiro efetivo independente nesta data mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio da Companhia, no qual declarou não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



JUCESP
12 12 18

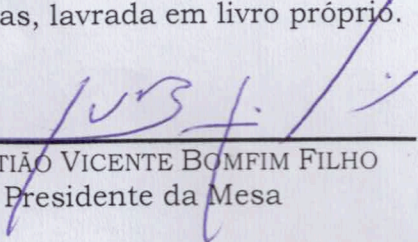
nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, de acordo com o Termo de Posse cuja cópia encontra-se anexa à presente ata (Anexo II).

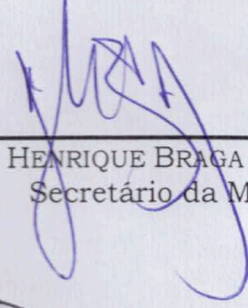
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo, 09 de novembro de 2018.

7. **MESA:** Presidente da Mesa: Sebastião Vicente Bomfim Filho, Secretário da Mesa: João Henrique Braga Junqueira; **Acionistas:** Pacipar Participações Ltda. (p. Sebastião Vicente Bomfim Filho); Naomi Participações S.A.; Claudio de Assis Abreu, Pedro de Souza Zemel, Fabio Soares Viana, Denise Marques da Cunha, Patricia Yaroussalian Agopian, Ana Claudia Wohnrath Salustiano, Diego Freitas Rodrigues, Cristiano Herbert Barboza Gaigher, Daniel Vidotti Prando, Francisco Germano Batista da Silva Junior, Gustavo de Lima Furtado, Artur Dias de Souza Silva, Bruno Okada Ferreira, Daniel Cortes Siqueira, Daniel Regensteiner, Fábio Mutarelli, José Luís Magalhães Salazar, Marina Bacchereti Bueno, Paulo Fernando Pagliaroni e Thiago Rebelo (todos representados por Pacipar Participações Ltda. na pessoa de Sebastião Vicente Bomfim Filho).

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Grupo SBF S.A. realizada em 09 de novembro de 2018, às 08:00 horas, lavrada em livro próprio.




SEBASTIÃO VICENTE BOMFIM FILHO
Presidente da Mesa


JOÃO HENRIQUE BRAGA JUNQUEIRA
Secretário da Mesa

JUCESP
12 DEZ 2018

